



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - BRASIL

ESPECIFICAÇÃO DE TIPO Nº EP-8602

Detentor do Certificado de Tipo:

AEROMOT – INDÚSTRIA MECÂNICO-METALÚRGICA LTDA.

Av. das Indústrias, 1290 - Bairro Anchieta

Caixa Postal 80316

90200-290 - Porto Alegre, RS

BRASIL

EP-8602-15

Folha 01

AEROMOT

AMT-100

AMT-200

AMT-300

AMT-200S

AMT-200SO

AMT-300O

18 Dezembro 2009

Esta especificação, que faz parte do CHT Nº 8602, prescreve condições e limitações sob as quais o produto, para o qual o CHT foi emitido, satisfaz os requisitos de aeronavegabilidade contidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica.

I - Modelo AMT-100 Ximango(Categoria Utilidade), homologado em 5 de junho de 1986 (motor Limbach) e em 9 de agosto de 1988 (motor Imaer).

MOTORES

Limbach Motorenbau modelo L2000 E 01

Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição simples, refrigeração a ar, 1 994 cm³ de volume deslocado e razão de compressão 8,4:1.

ou

Imaer modelo T2000 M1

Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição simples, refrigeração a ar, 2 017 cm³ de volume deslocado e razão de compressão 8,7:1.

COMBUSTÍVEL

Gasolina de aviação 100 LL.

LIMITES DO MOTOR

	Limbach	Imaer
Máxima rpm:	3 400	3 400
Máxima rpm contínua:	3 000	3 000
Potência máx. decolagem:	57 kW (76.4 hp) a 3 400 rpm	59 kW (79.1 hp) a 3 400 rpm
Potência máx. contínua:	51 kW (68.4 hp) a 3 000 rpm	54.2 kW (72.7 hp) a 3 000 rpm

HÉLICES E SEUS LIMITES

Hoffmann Propeller Rosenhein

Modelo: HO-V62R/L 160 BT

Diâmetro: 1600 ± 50 mm

Tipo: Bi-pá, feita em madeira com revestimento de fibra de vidro; passo variável com 3 posições: decolagem, cruzeiro e bandeira.

ÓLEO LUBRIFICANTE	Para seleção dos óleos aprovados consulte Manual de Vôo (AFM) ou Manual de Manutenção (AMM). Capacidade: 2,5 litros.
PESO MÁXIMO	800 kg.
PASSEIO DO C. G.	De +1 308 mm a +1340 mm com peso de 800 kg. De +1 308 mm a +1372 mm com peso de 680 kg ou menos. Interpolação linear entre os pontos. Veja Nota 5 sobre necessidade de lastro.
NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	100.001 e seguintes. Ver Nota 10.

II - Modelo AMT-200 Super Ximango (Categoria Utilidade), homologado em 3 de fevereiro de 1993.

MOTOR	Bombardier–Rotax GMBH modelo 912 A2. Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição dupla, refrigeração a líquido arrefecedor, 1 211 cm ³ de volume deslocado e razão de compressão 9:1.
COMBUSTÍVEL	Gasolina de aviação 100LL.
LIMITES DO MOTOR	Máxima rpm (3 min): 5 800 Máxima rpm contínua: 5 500 Potência máx.decolagem: 59.6 kW (79.9 hp) a 5 500 rpm Potência máx. contínua: 58 kW (77.8 hp) a 5 500 rpm
HÉLICES E SEUS LIMITES	Hoffmann Propeller Rosenhein Modelos: HO-V62R/170 FA e HO-V62R-1/170 FA*. Diâmetro: 1 700mm (67 in) Tipo: Bi-pá, feita em madeira com revestimento de fibra de vidro; passo variável com 3 posições: decolagem, cruzeiro e bandeira. * Instaladas nos motores Rotax 912 A2 n/s 4.380.600 e seguintes.
ÓLEO LUBRIFICANTE	Para seleção dos óleos apropriados consulte o Manual de Vôo e/ou “Service Instruction” ROTAX SI-912-016 / SI-914-019 (ou revisões posteriores). Capacidade: Máxima: 3 litros, Mínima: 2,5 litros, Máxima por hora: 0,06 litros.
LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO	Para seleção do líquido de refrigeração apropriado, consulte o AFM ou o Boletim de Serviço ROTAX SB-912-043 Rev. 2 / SB-914-029 Rev. 2 (ou revisões posteriores).
PESO MÁXIMO	850 kg.

PASSEIO DO CG De +1 290 mm a +1 326 mm com peso de 850 kg.
De +1 290 mm a +1 372 mm com peso de 680 kg ou menos.
Interpolação linear entre os pontos.

NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE 200.040 e seguintes. Ver Nota 10.

III - Modelo AMT-300 Turbo Ximango Shark (Categoria Utilidade), homologado em 31 de março de 1999.

MOTOR Bombardier – Rotax GMBH. Modelo Rotax 914 F3.
Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição dupla, refrigeração a líquido arrefecedor, 1 211 cm³ de volume deslocado e razão de compressão 9:1.

COMBUSTÍVEL Gasolina de aviação 100LL.

LIMITES DO MOTOR
Máxima rpm (5 min): 5 800
Máxima rpm contínua: 5 500
Potência máx. decolagem: 84.5 kW (113.3 hp) a 5 800 rpm
Potência máx. contínua: 73.5 kW (98.5 hp) a 5 500 rpm

HÉLICES E SEUS LIMITES MT-Propeller Entwicklung GMBH & Co. KG
Modelo: MTV-21-A-C-F/CF 165-05.
Diâmetro: 1 650 mm (65 in)
Tipo: passo variável, governador Woodward, McCauley ou MT-Propeller.

ÓLEO LUBRIFICANTE Para seleção dos óleos apropriados consulte o Manual de Vôo e/ou "Service Instruction" ROTAX SI-912-016 / SI-914-019 (ou revisões posteriores).
Capacidade: Máxima: 3 litros,
Mínima: 2,5 litros,
Máxima por hora: 0,06 litros.

LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO Para seleção do líquido de refrigeração apropriado, consulte o Boletim de Serviço ROTAX SB-912-043 Rev. 2 / SB-914-029 Rev. 2 (ou revisões posteriores).

PESO MÁXIMO 850 kg.

PASSEIO DO C. G. De +1 290 mm a +1 326 mm com peso de 850 kg.
De +1 290 mm a +1 372 mm com peso de 680 kg ou menos.
Interpolação linear entre os pontos.

ALTITUDE MÁXIMA DE OPERAÇÃO 7 315 m (24 000 ft). Ver Nota 9.

NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE 300.106 e seguintes. Ver Nota 10.

IV - Modelo AMT-200S Super Ximango (Categoria Utilidade), homologado em 11 de maio de 2000.

MOTOR	Bombardier–Rotax GMBH modelos ROTAX 912 S4, 912 S2* e 912 S3** * Instalados nos motoplanadores S/N 200.168 e seguintes. ** Instalados nos motoplanadores S/N 200.177 e seguintes com a mesma configuração (AMT-200S Versão Opcional) Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição dupla, refrigeração a líquido arrefecedor, 1 352cm ³ de volume deslocado e razão de compressão 10.5:1.
COMBUSTÍVEL	Gasolina de aviação 100LL.
LIMITES DO MOTOR	Máxima rpm (5 min): 5 800 Máxima rpm contínua: 5 500 Potência máx. decolagem: 73,5 kW (98.5 hp) a 5 800 rpm Potência máx. contínua: 69,0 kW (92.5 hp) a 5 500 rpm
HÉLICES E SEUS LIMITES	Propellerwerk Hoffmann & Co. GmbH Modelo HO-V62R-1/170 FA* * Instalados nos motoplanadores S/N 200.119 e seguintes. Diâmetro: 1 700 mm (67 in) Tipo: Bi-pá, feita em madeira com revestimento de fibra de vidro; passo variável com 3 posições: decolagem, cruzeiro e bandeira. MT-Propeller Entwicklung GmbH & Co. KG Model: MTV-21-A-C-F/CF 170-05** **Instalado nos motoplanadores S/N 200.177 e seguintes com a mesma configuração (AMT-200S Versão Opcional). Diâmetro: 1 700 mm (67 in) Type: Passo Variável, governador Woodward , McCauley or MT-Propeller
ÓLEO LUBRIFICANTE	Para seleção dos óleos apropriados consulte o Manual de Voo e/ou “Service Instruction” ROTAX SI-912-016 / SI-914-019 (ou revisões posteriores). Capacidade: Máxima: 3 litros, Mínima: 2,5 litros, Máxima por hora: 0,06 litros.
LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO	Para seleção do líquido de refrigeração apropriado, consulte o AFM e/ou o Boletim de Serviço ROTAX SB-912-043 Rev. 2 / SB-914-029 Rev. 2 (ou revisões posteriores)
PESO MÁXIMO	850 kg
PASSEIO DO C. G.	De +1 290 mm a +1 326 mm com peso de 850 kg. De +1 290 mm a +1 372 mm com peso de 680 kg ou menos. Interpolação linear entre os pontos.
NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	200.119 e seguintes. Ver Nota 10.

V - Modelo AMT-200SO Super Ximango (Categoria Restrita), homologado em 15 de maio de 2007.

MOTOR	Bombardier–Rotax GMBH modelos 912 S3. Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição dupla, refrigeração a líquido arrefecedor, 1 352cm ³ de volume deslocado e razão de compressão 10.5:1.
COMBUSTÍVEL	Gasolina de aviação 100LL.
LIMITES DO MOTOR	Máxima rpm (5 min): 5 800 Máxima rpm contínua: 5 500 Potência máx. decolagem: 73,5 kW (98.5 hp) a 5 800 rpm Potência máx. contínua: 69,0 kW (92.5 hp) a 5 500 rpm
HÉLICES E SEUS LIMITES	MT - Propeller Entwicklung GMBH Co.KG Modelos: MTV21-A-C-F/CF170-05 Diâmetro: 1 700 mm (67 in) Tipo: Passo variável, governador Woodward, McCauley ou MT-Propeller.
ÓLEO LUBRIFICANTE	Para seleção dos óleos apropriados consulte o Manual de Vão e/ou "Service Instruction" ROTAX SI-912-016 / SI-914-019 (ou revisões posteriores). Capacidade: Máxima: 3 litros, Mínima: 2,5 litros, Máxima por hora: 0,06 litros.
LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO	Para seleção do líquido de refrigeração apropriado, consulte o AFM e/ou Boletim de Serviço ROTAX SB-912-043 Rev. 2 / SB-914-029 Rev. 2 (ou revisões posteriores).
PESO MÁXIMO	1050 kg
PASSEIO DO C. G.	De +1 280 mm a +1 312 mm com peso de 1050 kg. De +1 280 mm a +1 357 mm com peso de 765 kg ou menos. Interpolação linear entre os pontos.
NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	200.169 e seguintes. Ver Nota 10.

VI - Modelo AMT-3000 Turbo Ximango (Categoria Restrita), homologado em 27 de dezembro de 2007.

MOTOR	Bombardier–Rotax GMBH modelos 914 F3. Tipo: motor alternativo, quatro cilindros horizontalmente opostos, ignição dupla, refrigeração a líquido arrefecedor, 1 211 cm ³ de volume deslocado e razão de compressão 9:1.
COMBUSTÍVEL	Gasolina de aviação 100LL.
LIMITES DO MOTOR	Máxima rpm (5 min): 5 800 Máxima rpm contínua: 5 500 Potência máx. decolagem: 84,5 kW (113,32 hp) a 5 800 rpm Potência máx. contínua: 73,5 kW (98,57 hp) a 5 500 rpm

HÉLICES E SEUS LIMITES	MT - Propeller Entwicklung GMBH Co.KG Modelos: MTV21-A-C-F/CF 170-05 Diâmetro: 1 700 mm (67 in) Tipo: Passo variável, governador Woodward, McCauley ou MT-Propeller.
ÓLEO LUBRIFICANTE	Para seleção dos óleos apropriados consulte o Manual de Voo e/ou "Service Instruction" ROTAX SI-912-016 / SI-914-019 (ou revisões posteriores) Capacidade: Máxima: 3 litros, Mínima: 2,5 litros, Máxima por hora: 0,06 litros.
LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO	Para seleção do líquido de refrigeração apropriado, consulte o AFM e/ou Boletim de Serviço ROTAX SB-912-016 Rev. 2 / SB-914-019 Rev. 2 (ou revisões posteriores).
PESO MÁXIMO	1000 kg
PASSEIO DO C. G.	De +1 280 mm a +1 320 mm com peso de 1000 kg. De +1 280 mm a +1 357 mm com peso de 765 kg ou menos. Interpolação linear entre os pontos.
NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	300.171 e seguintes. Ver Nota 10.

DADOS APLICÁVEIS A TODOS MODELOS:

VELOCIDADES LIMITES (IAS)	Velocidade nunca exceder (V_{NE}):	245 km/h (132 kt)
	Somente AMT-200SO e AMT-300O:	238 km/h (128 kt)
	Velocidade máxima em turbulência (V_B):	180 km/h (97 kt)
	Somente AMT-200SO e AMT-300O:	170 km/h (92 kt)
	Velocidade de manobra (V_A):	180 km/h (97 kt)
	Somente AMT-200SO e AMT-300O:	170 km/h (92 kt)
	Velocidade máxima com trem de pouso abaixado (V_{LE}):	150 km/h (81 kt)
	Velocidade máxima de operação do trem de pouso (V_{LO}):	150 km/h (81 kt)
	Velocidade máxima com freios aerodinâmicos abertos:	245 km/h (132 kt)
	Somente AMT-200SO e AMT-300O:	176 km/h (95 kt)
PLANO DE REFERÊNCIA	Superfície dianteira da parede de fogo.	
CORDA MÉDIA AERODINÂMICA	1 070 mm. Distância do bordo de ataque ao plano de referência: +955 mm.	
REFERÊNCIA DE NIVELAMENTO	Cunha de 500 x 24.5 mm posicionada sobre o trilho do canopi (ver Manual de Voo).	

NÚMERO DE ASSENTOS	<p>2 lado a lado na posição +1 050 mm do plano de referência para AMT-100 n/s 100.001 a 100.021, AMT-200, AMT-200S e AMT-300. 2 lado a lado na posição +985 mm para o AMT-100 n/s 100.022 e seguintes.</p> <p>2 lado a lado na posição +1 000 mm do plano de referência para AMT-200SO e AMT-300O.</p> <p>Nota: A Aeronave AMT-300O pode operar com apenas um assento e com Câmara Sensora de Imageamento instalada na posição do assento direito.</p>
BAGAGEM MÁXIMA	<p>5 kg (vôo solo) ou 10 kg (vôo duplo) a +1 820 mm do plano de referência.</p> <p>10 kg a +1 820 mm do plano de referência, quando a câmera de imageamento não estiver instalada no AMT-200SO e AMT-300O.</p>
CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL	<p>2 tanques de 45 litros localizados a +1 240 mm do plano de referência.</p>
DEFLEXÕES DAS SUPERFÍCIES DE COMANDO	<p>Profundor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Máx. para acima: $21\pm 2^\circ$ 69±6 mm- Máx. para baixo: $23\pm 2^\circ$ 76±6 mm <p>Posição neutra: profundor alinhado com o estabilizador.</p> <p>Deflexão em mm medida a 180 mm do eixo de articulação do profundor.</p> <p>Aileron:</p> <ul style="list-style-type: none">- Máx. para acima: $15\pm 1^\circ$ 74±4 mm- Máx. para baixo: $15\pm 1^\circ$ 74±4 mm- Posição neutra: $3\pm(1/3)^\circ$ 15±2 mm (AMT-100/200) $0\pm(1/3)^\circ$ 00±2 mm (AMT-300/200S/200SO/300O) <p>Deflexão em mm medida a 275 mm do eixo de articulação do aileron em relação ao bordo de fuga da asa, junto a primeira nervura do aileron.</p> <p>A medida da posição neutra do aileron é feita para baixo, em relação à posição alinhada aileron-asa.</p> <p>Leme:</p> <ul style="list-style-type: none">- Máx. direita: $28\pm 2^\circ$ 186±12 mm- Máx. esquerda: $28\pm 2^\circ$ 186±12 mm <p>Posição neutra: leme alinhado com a deriva.</p> <p>Deflexão em mm medida a 350mm do eixo de articulação do leme.</p> <p>Compensador do profundor (AMT-100 e AMT-200):</p> <ul style="list-style-type: none">- Max. up $43\pm 4^\circ$ 71±5 mm- Max. down $36\pm 4^\circ$ 55±5 mm <p>Posição neutra: compensador alinhado com o profundor.</p> <p>Deflexão em mm medida a 76mm do eixo de articulação do compensador.</p>

BASE DE CERTIFICAÇÃO

AMT 100 e AMT 200: RBHA 1330, correspondente ao JAR 22 (categoria utilidade, VFR) Emenda 2, efetivo 13 Set. 82; mais condição especial estabelecida na carta DGAC nº 54085 SFACT/TC, datada 15 Out. 1984; e NPA 22C7.

AMT 300: RBHA 22, correspondente ao JAR 22 (categoria utilidade, VFR) "Change" 5 efetivo 28 Out. 95; e condição especial estabelecida na carta DGAC nº 54085 SFACT/TC, datada 15 Out. 1984.

AMT-200S: RBHA 1330, correspondente ao JAR 22 (categoria utilidade, VFR) Emenda 2, efetivo 13 Sep. 82; exceto o seguinte: parágrafos 22.1, 22.175, 22.395, 22.397, 22.411, 22.441, 22.443, 22.477, 22.483, 22.591, 22.785, 22.786, 22.857, 22.925 22.1529 e 22.1581, conforme emendado pelo RBHA 22, correspondente ao JAR 22 "Change 4" efetivo em 07 Mai 87; parágrafos 22.221 e 22.779, conforme emendado pelo RBHA 22, correspondente ao JAR 22 "Change 5" efetivo em 28 Out. 95; RBHA 91, Emenda 91-05, parágrafo 91.205, efetivo em 01 Mar 1999, aplicável ao AMT-200S Versão Opcional; e condição especial estabelecida na carta DGAC nº 54085 SFACT/TC, datada 15 Out. 1984.

AMT-200SO: RBHA 21, Emenda 4, parágrafo 21.25, efetivo 18 Fev. 2005. RBHA 22 correspondente ao JAR 22 Emenda 8, efetivo 01 Nov. 2004, exceto o seguinte: parágrafos 22.1, 22.3, 22.49 e 22.71 substanciados por Condições Especiais estabelecidas na carta Aeromot EPR062/07, datada 26 Mar. 2007 e aceitas pela ANAC. RBHA 91, Emenda 91-05, parágrafo 91.205, efetivo 01 Mar. 1999. Condição Especial estabelecida na carta DGAC nº 54085 SFACT/TC, datada 15 Out. 1984.

AMT-300O: RBHA 21, Emenda 4, parágrafo 21.25, efetivo 18 Fev. 2005. RBHA 22 correspondente ao JAR 22 Emenda 8, efetivo 01 Nov. 2004, exceto o seguinte: parágrafos 22.1, 22.3, 22.49 e 22.71 substanciados por Condições Especiais estabelecidas na carta Aeromot EPR264/07, datada 26 Dec. 2007 e aceitas pela ANAC. RBHA 91, Emenda 91-05, parágrafo 91.205, efetivo 01 Mar. 1999. Condição Especial estabelecida na carta DGAC nº 54085 SFACT/TC, datada 15 Out. 1984

BASE DE PRODUÇÃO

CHE Nº. E-7411-01 (AMT-100, AMT-200, AMT-200S, AMT-300, AMT-200SO e AMT-300O).

EQUIPAMENTOS

Os seguintes equipamentos devem estar instalados:

1. Equipamentos básicos e instrumentos:

- Indicador de velocidade no ar (Vide Nota 5)
- Altímetro (Vide Nota 5)
- Bússola magnética (Vide Nota 5)
- Indicador de velocidade vertical (Vide Nota 5)
- Indicador de curva e derrapagem (Vide Nota 5)
- tacômetro (Vide Nota 5)
- Indicador de quantidade de combustível (Vide Nota 5)
- Indicador de temperatura do óleo (Vide Nota 5)
- Indicador de pressão do óleo (Vide Nota 5)
- Horímetro
- Indicador de temperatura da cabeça do cilindro (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200, AMT-200S, AMT-300, AMT-200SO,

**EQUIPAMENTOS
(Cont.)**

- AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide nota 5
- Indicador de pressão de admissão (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-300, AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional);Vide Nota 5
 - Horizonte artificial (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5
 - Equipamento de rádio navegação (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5
 - Transmissor localizador de emergência -ELT (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5
 - Indicador da posição do trem de pouso (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional);Vide Nota 5
 - Cintos de segurança de ombro (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional);Vide Nota 5
 - Extintor de incêndio (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5
 - Luzes de navegação (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5
 - Luz anti-colisão (instalação obrigatória somente nos modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5
 - Farol de pouso (instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional);Vide Nota 5
 - Conjunto reserva de fusíveis (instalação obrigatória somente nos modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional);Vide Nota 5
 - Lanterna portátil (Instalação obrigatória somente nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional); Vide Nota 5

2. Manual de Vôo aprovado pela ANAC.

NOTAS:

- NOTA 1** Peso e balanceamento. Deverá ser fornecido para cada aeronave, por ocasião da vistoria inicial, um relatório de peso e balanceamento atualizado, incluindo a lista de equipamentos que fazem parte do peso vazio homologado e incluindo, também, instruções necessárias para o carregamento.
- NOTA 2** Marcas e placas. As placas apresentadas na seção 2, parágrafo 2.14 – Placas, no Manual de Vôo, deverão estar instaladas nos lugares apropriados da aeronave.
- NOTA 3** Aeronavegabilidade continuada. As inspeções, manutenção, reparos e pintura devem ser executados de acordo com o Manual de Manutenção. Qualquer grande reparo somente poderá ser executado pelo fabricante.
- NOTA 4** Todas as superfícies externas do motoplanador expostas à luz do sol devem

ser pintadas de branco, exceto as marcas de nacionalidade e matrícula e as superfícies de pintura anti-colisão.

NOTA 5

A Operação VFR Noturno, somente é permitida nos Modelos AMT-200SO, AMT-300 O e AMT-200S Versão Opcional. Para esta operação é obrigatório que os equipamentos especificados no item EQUIPAMENTOS estejam instalados e que os instrumentos utilizados na navegação aérea noturna (indicador de velocidade do ar, altímetro, bússola magnética, indicador de velocidade vertical, indicador de curva e derrapagem, tacômetro, indicador de quantidade de combustível, indicador de temperatura de óleo, indicador de pressão de óleo, indicador de temperatura de cabeça de cilindro, indicador de pressão de admissão) e equipamentos de radio navegação, possuam dispositivos de iluminação.

NOTA 6

Limitações operacionais específicas ao modelo AMT-200SO:

- É proibida a realização de manobras invertidas e acrobáticas (inclusive parafuso);
- É proibido o corte intencional do motor em vôo;
- O uso do equipamento GPS é limitado às operações VFR diurno e noturno; e
- É proibido o uso do mapa eletrônico (BRAVIO) e/ou as imagens do FLIR como meio de cumprimento das regras exigidas para operações VFR diurno e noturno.

Limitações operacionais específicas ao modelo AMT-300O:

- É proibida a realização de manobras invertidas e acrobáticas (inclusive parafuso);
- É proibido o corte intencional do motor em vôo; e
- O uso do equipamento GPS é limitado às operações VFR diurno e noturno;

NOTA 7

Está prevista a instalação de um lastro fixo na parede de fogo, com massa adequada a cada aeronave de série, de forma a garantir que os limites do passeio do CG da aeronave carregada não sejam excedidos. (AMT-100).

NOTA 8

O CHT original foi emitido em nome de AEROMOT – AERONAVES E MOTORES S.A. em 5 de junho de 1986, e reemitido para AEROMOT – INDÚSTRIA MECÂNICO-METALÚRGICA LTDA. em 17 de setembro de 1987, conforme pedido de seu detentor.

NOTA 9

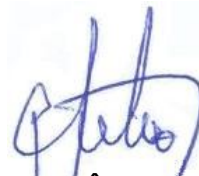
O motoplanador não dispõe de sistema de oxigênio.

NOTA 10

Os três últimos algarismos do número de série se referem à seqüência de produção. Os três primeiros algarismos seguem a seguinte convenção: 100, modelo AMT-100; 200, modelos AMT-200, AMT-200S e AMT-200SO; 300, modelo AMT-300 e AMT-300O.

NOTA 11

Modelo AMT-100 conforme “Master Drawing List” LP-10.000 (última revisão).
Modelo AMT-200 conforme “Master Drawing List” LP-20.000 (última revisão).
Modelo AMT-200S conforme “Master Drawing List” 96000-20808 (última revisão).
Modelo AMT-300 conforme “Master Drawing List” 96000-20809 (última revisão).
Modelo AMT-200SO conforme “Master Drawing List” 96000-20816 (última revisão).
Modelo AMT-300O conforme “Master Drawing List” 96000-20817 (última revisão).



ADEMIR ANTÔNIO DA SILVA
Gerente-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico
